



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº. 51583950/2010
Pregão n.º 0026/2011
CONTRATO Nº 002/2012

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS GERADAS EM EMPRESAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A, doravante denominada CONTRATADA, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, neste ato representado por Luciano Rodrigo Weiland, brasileiro, casado, Gerente de Rede, portador da identidade nº 027063209 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 952.835.520-04 e Jeferson Thomas, brasileiro, solteiro, gerente de riscos, portador da identidade nº 1047554553 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 656.045.470-34, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 23.02.2012, e publicado em 24.02.2012, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049/R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é remanejar à **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES** a importância de **R\$ 50.950,81 (cinquenta mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)**, sendo R\$ 20.950,81 (vinte mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) para serviços e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para peças, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV, em caráter definitivo, em razão do que estabelece o Decreto nº 3.954-R/2016.



- 1.2 - O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 002/2012, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá, proporcionalmente, à conta da seguinte dotação orçamentária, previsto no orçamento de 2016:

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Serviço

Programa de Trabalho: 10.47.101.11.334.0414.2867

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 101

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Peças

Programa de Trabalho: 10.47.101.11.334.0414.2867

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)

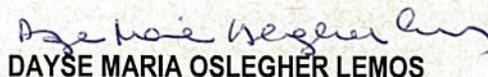
- 2.2. A despesa será inserida na proposta orçamentária da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES para o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

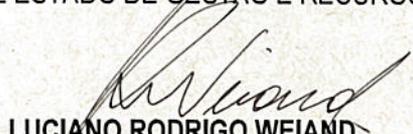
Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 16 de junho de 2016.

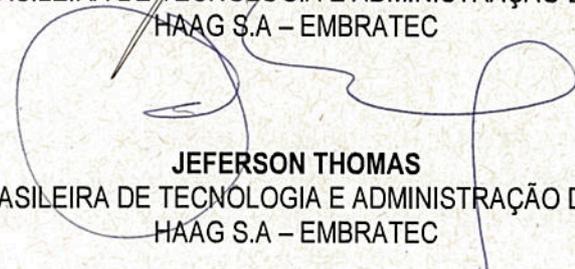


DAYSE MARIA OSLEGHÉR LEMOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS


LUCIANO RODRIGO WEIAND

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO
HAAG S.A – EMBRATEC


JEFERSON THOMAS

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO
HAAG S.A – EMBRATEC



1549472/52, a partir de 10 de abril de 2016.

Vitória, 14 de junho de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº. 437-S, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 73609510,

RESOLVE

PRORROGAR, até 30 de junho de 2016, os efeitos da Portaria nº 437-S, publicada em 13 de maio de 2015, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor, **RENATA GARCIA CALVI**, nº funcional 2743680/1, a partir de 13 de maio de 2016.

Vitória, 15 de junho de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº. 438-S, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 73624667,

RESOLVE

PRORROGAR, até 30 de junho de 2016, os efeitos da Portaria nº 179-S, publicada em 07 de abril de 2015, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor, **MARCO ANTONIO OLIVA GOMES**, nº funcional 3032078, a partir de 07 de abril de 2016.

Vitória, 15 de junho de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº. 439-S, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 73735221,

RESOLVE

PRORROGAR, até 30 de junho de 2016, os efeitos da Portaria nº 435-S, publicada em 13 de maio de 2015, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem

remuneração ao Professor, **ENDY DE ALBUQUERQUE WESTPHAL**, nº funcional 3280977/1, a partir de 13 de maio de 2016.

Vitória, 15 de junho de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº. 440-S, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 73656305,

RESOLVE

PRORROGAR, até 30 de junho de 2016, os efeitos da Portaria nº 531-S, publicada em 26 de maio de 2015, que prorrogou os efeitos da licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor, **ANA CÉLIA CASOTTI**, nº funcional 384188/51, a partir de 11 de abril de 2016.

Vitória, 15 de junho de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº. 441-S, DE 14 DE JUNHO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do processo 73406775,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 307-S, publicada em 09 de maio de 2016, que concedeu ao servidor **ANDRE SANCHES DOS SANTOS**, nº funcional 3025136/03, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, declarando que o período de afastamento é a partir de 14 de maio de 2016.

Vitória, 14 de junho de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 243915

RESUMO 36º TERMO ADITIVO
Processo: 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA

DO OBJETO

1.1-O objeto do presente instrumento é remanejar a importância de R\$ 10.000,00 à Vice-Governadoria - VG, provenientes de parte do valor de

adesão da Secretaria de Estado do Governo - SEG, apenas no exercício de 2016 até o término da vigência do Contrato, 03/07/2016.

1.2 - O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A - Termo de Referência, itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2011, com suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vice-Governadoria - VG
Programa de Trabalho: 10.19.101.04.122.0800.2070 - Administração da Unidade
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 101 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 10.000,00

DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.
Vitória, 16 de junho de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 243698

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO

Processo: 51583950/2010
Contrato nº.: 002/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A - EMBRATEC

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES a importância de R\$ 50.950,81 (cinquenta mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 20.950,81 (vinte mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) para serviços e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para peças, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV, em caráter definitivo, em razão do que estabelece o Decreto nº 3.954-R/2016.

1.2 O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula 3ª, item 3.1.1, do Contrato nº 002/2012, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá, proporcionalmente, à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previsto no orçamento de 2016:

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Serviços

Programa de Trabalho: 10.47.101.11.334.0414.2867
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 101

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Peças

Programa de Trabalho: 10.47.101.11.334.0414.2867
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 101

Valor: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)

2.2. A despesa será inserida na proposta orçamentária da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES para o exercício de 2017.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade

Vitória, 16 de junho de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 243892

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 033 Vitória, 15 de junho de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO PEREIRA**, a partir de 27.06.2016, os 05 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período de 2014/2015, interrompidas através da Instrução de Serviço DIO Nº 059/2015 de 02.10.2015, publicada no D.O de 05.10.2015.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 034 Vitória, 15 de junho de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Escala de Férias referente ao exercício de 2016, publicada no D.O de 24.11.2015, conforme abaixo:

NOME

Rulma Maria Dias Duarte

EXCLUIR

Setembro

INCLUIR

Dezembro

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de junho de 2016.

MIRIAN SCÁRDUA
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 243619